

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 718  
DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**TORNA SEM EFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o decreto nº 712 da servidora ANA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES – CPF nº 970.\*\*\*.\*\*\*-68, Assessor de Gabinete I, publicado na Edição Nº 1950 de quarta-feira, 20 de agosto de 2025 - Extraordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 26 de Agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Décio Garcez Vieira Neto".  
DECIO GARCEZ VIEIRA NETO  
*Prefeito Municipal*

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE  
[www.japaratuba.se.gov.br](http://www.japaratuba.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>